

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 04/2025 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – SECID**

(PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA)

1. Considerando as regras de formatação do Invólucro nº 1 – Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada, notadamente o Item 2.2, alínea f), que restringe a utilização de gráficos e tabelas exclusivamente ao subquesito "Raciocínio Básico" (Item 3.2.1.1):

Solicitamos o esclarecimento sobre a forma de apresentação do cronograma dentro do Plano de Ação (Item 3.2.1.2), que é uma seção essencial para demonstrar a "agilidade e eficácia das medidas adotadas" (Item 3.2.1.2.1).

O cronograma referente ao Plano de Ação (Item 3.2.1.2) deve ser apresentado exclusivamente em formato textual e descritivo (sem a utilização de tabelas ou gráficos visuais), ou é permitida a inclusão de quadro/tabela de cronograma neste subquesito, em caráter de exceção pela sua funcionalidade específica, desde que respeitados os limites de laudas?

Resposta: De acordo com o item 2.2.5 do Anexo IV do Edital, somente quanto ao subquesito "Raciocínio Básico" será permitida a inclusão de gráficos e/ou tabelas, conforme as regras previstas no referido item. Desse modo, todos os outros quesitos e subquesitos que compõem o Plano de Comunicação Institucional deverão ser elaborados em formato textual e descritivo, conforme regras estabelecidas no item 1.2 do Anexo IV do Edital, sob pena de redução de nota ou até mesmo desclassificação da proposta técnica (vide item 4.10 do Anexo IV do Edital), a depender do caso concreto, a ser analisado pela Subcomissão Técnica.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

– COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO